

ATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela lei complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 401056/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 21.05.2016, em caráter vitalício, a Srª. Laura Maria Guimarães Dantas, RG nº. 810.601/SSP/MT, e, em caráter temporário, aos menores, Pedro Edgar Xavier da Silva e Maria Eduarda Xavier da Silva, representados legalmente por sua genitora, Sra. Selma Patricia Xavier da Paz, RG nº 47418/PM/PE, e a menor Dandara Teixeira da Silva, representada legalmente por sua genitora Sra. Maria da Conceição Carlos Teixeira, RG nº 3.539.711/SDS/PE, rateando-se da seguinte forma: 50 (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66 (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Josenildo da Silva, ocorrido em 21.05.2016, lotado, quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: feec0104

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)